



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Departamento de HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções
Sexualmente Transmissíveis

OFÍCIO Nº 123/2023/.DATHI/SVSA/MS

Brasília, 20 de junho de 2023.

Ao Senhor
Rodrigo Pinheiro
Presidente do Fórum das ONG/Aids do Estado de São Paulo
Av. São João, 324 - 7º Andar - Sala 701 - Centro
01.036-000 - São Paulo/SP
forumongsp@forumaidssp.org.br

Assunto: Resposta à Carta do Fórum das ONG/AIDS do Estado de São Paulo.

Prezado Senhor,

1. Em atenção à carta desse Fórum das ONG/AIDS do Estado de São Paulo (0034242805), que solicita a inclusão de gonorreia e clamídia, infecções sexualmente transmissíveis, na lista de notificação compulsória no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), julgamos pertinente apresentar as informações a seguir.

2. Desde 2015, o Brasil realiza a vigilância da sensibilidade do gonococo aos antimicrobianos por meio do Projeto SenGono, uma parceria entre o Ministério da Saúde, as gestões estaduais e municipais, sítios-sentinela e o Laboratório de Biologia Molecular, Microbiologia e Sorologia da Universidade Federal de Santa Catarina. A vigilância envolve coleta e processamento de amostras, identificação do agente etiológico, captação de dados epidemiológicos, definição do perfil de sensibilidade e de resistência aos antimicrobianos, além do sequenciamento do genoma dos isolados, dentre outras análises essenciais para a vigilância epidemiológica e a adaptação das diretrizes de tratamento.

3. Atualmente, encontram-se em andamento os trâmites para a realização da terceira edição do projeto SenGono, que contará com a participação de novas unidades-sentinela habilitadas e que terá previsão de publicação de novos resultados em 2024. Dentre as atribuições dessas unidades, destaca-se a notificação de todos os casos de corrimento uretral atendidos na unidade e a participação no monitoramento da sensibilidade aos antimicrobianos. Em São Paulo-SP, contaremos com a habilitação do CRT-SP como sítio-sentinela. As ações visam o monitoramento e a vigilância da

sensibilidade aos antimicrobianos dos demais patógenos que podem causar corrimento uretral, além da clamídia e do gonococo.

4. Em paralelo a isso, o Ministério da Saúde está implementando a rede nacional de testes de biologia molecular para detecção de clamídia e gonococo no SUS como rotina. No total, 33 laboratórios distribuídos em todas as regiões do país fizeram parte da rede-piloto, que teve como público as pessoas com maior vulnerabilidade às ISTs – sobretudo pessoas em profilaxia pré-exposição ao HIV (PrEP), pessoas vivendo com HIV e/ou aids (PVHA) no momento do diagnóstico, pessoas atendidas em serviços de referência para ISTs e gestantes que apresentaram maior risco para ISTs.

5. Ressaltamos que, a partir dos resultados e do desempenho da vigilância-sentinela, os próximos passos envolverão as discussões sobre a viabilidade da vigilância sentinela dos casos assintomáticos (rastreamento) e a instituição da notificação compulsória dessas infecções em nível nacional.

6. Esperamos ter contribuído para esclarecer a questão e nos colocamos à disposição para futuros questionamentos.

Atenciosamente,

ANGÉLICA ESPINOSA BARBOSA MIRANDA
Diretora Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Espinosa Barbosa Miranda, Diretor(a) do Depart.de HIV/AIDS, Tuberc., Hep. Virais e Infecções Sex. Transmissíveis substituto(a)**, em 20/06/2023, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034242834** e o código CRC **DF91B2D5**.

Referência: Processo nº 25000.085372/2023-23

SEI nº 0034242834

Departamento de HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis - .DATHI
SRTVN 701 Bloco D - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719040
Site - <http://www.aids.gov.br/>

Ofício FOAESP 017/2023

São Paulo, 31 de maio de 2023.

Exmo. Sr. Dráurio Barreira

Diretor do Departamento de HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis (DATHI) do Ministério da Saúde (MS)

Exma. Sra. Angélica Miranda

Coordenadora Geral de Vigilância das Infecções Sexualmente Transmissíveis do Departamento de HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis (DATHI) do Ministério da Saúde (MS)

Ref.: Sobre Notificação de Gonorreia e Clamídia

O Fórum das Ong/Aids do estado de São Paulo (FOAESP), iniciativa pioneira criada em 1996 e que reúne diversas Organizações não-governamentais parceiras na luta pela cidadania e pelos direitos das pessoas vivendo com HIV/aids e hepatites virais associadas em todo o estado de São Paulo vem, por meio deste, solicitar a notificação de gonorreia e clamídia, infecções sexualmente transmissíveis.

O FOAESP solicita a inclusão de gonorreia e clamídia, infecções sexualmente transmissíveis, na lista de notificação compulsória no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), e achamos oportuna a inclusão, já que observa-se aumento nos números, e a inclusão é de suma importância para ações de prevenção e tratamento.

Aguardamos breve retorno,

Atenciosamente,



Rodrigo Pinheiro
PRESIDENTE